



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPIAE

Requeiro, nos termos art. 58, parágrafo 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocada a Sra. LEILA MEJDALANI PEREIRA, presidente da SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS, com o propósito de ser inquirida por esta CPI, na condição de TESTEMUNHA, a respeito de acusações divulgadas na mídia acerca de manipulação de resultados no futebol no Campeonato Brasileiro nos anos de 2022 e 2023

JUSTIFICAÇÃO

No contexto de criação e instalação, pelo Senado Federal, da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a manipulação das apostas esportivas surgiram com enorme protagonismo as denúncias do Senhor JOHN CHARLES TEXTOR, estadunidense sócio majoritário e executivo da Sociedade Anônima de Futebol BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS.

O Sr. JOHN TEXTOR alega possuir provas de corrupção e manipulação de resultados envolvendo árbitros e jogadores de renome no futebol brasileiro.

Segundo as declarações do Sr. TEXTOR, seria ele possuidor de evidências concretas, incluindo gravações, que indicam a prática de suborno por parte de árbitros, assim como a conivência de jogadores em dois incidentes distintos. Um deles refere-se à suposta compra de arbitragens pelo Palmeiras, visando obter vantagens no campeonato brasileiro.



Considerando as graves acusações de manipulação de jogos no campeonato brasileiro que recaem sobre o Palmeiras, é de fundamental relevância que a Senhora LEILA PEREIRA preste esclarecimentos diante desta CPI. A integridade do esporte e a confiança dos torcedores podem estar comprometidas, e é crucial investigar todas as possíveis violações para garantir a transparência e lisura no cenário esportivo nacional.

Sala da Comissão, 15 de abril de 2024.

Senador Jorge Kajuru
(PSB - GO)
Líder do PSB

